



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - IPEDEF/PRESI/CIGOP

10ª REUNIÃO ORDINÁRIO DO COMITÊ DE INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos dias 18 de novembro de 2024, às 10h00, no auditório deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública – CIGoP, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a presidência do Senhor Manoel Clementino Barros Neto e coordenação da senhora Liliane Menegotto, na presença dos representantes: Titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Marcos Amaro; titular da Chefia e Assessoria Jurídico-Legislativa, senhor Jorge Luiz Leitão; titular da Diretoria Estudos e Política Sociais, senhora Marcela Machado; titular da Diretoria de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas, senhora Francisca Lucena; titular da Diretoria de Estratégia e Qualidade, senhora Sônia Gontijo; titular da Unidade de Controle Interno, senhora Liliam Borges Rodrigues; Substituta da Unidade de Relações Institucionais, senhora Kaylanne Leal; titular da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, senhor Leandro Henrique de Carvalho; titular da Unidade de Projetos Especiais, senhora Raphaela Cortez Ramos; E os convidados representantes das unidades.

Pauta:

- Apresentação da Secretaria de Economia sobre o dimensionamento da força de trabalho;
- Aprovação do Programa de Integridade, matriz de riscos, plano de ação e controles;
- Aprovação do Programa de Qualidade de Vida;
- Informes sobre o balanço de gestão 2023-2024; e
- Apresentação da nova Secretária Executiva.

Assuntos tratados:

A 10ª reunião ordinária reunião foi aberta pela Senhora Coordenadora do Comitê e logo em seguida a titular da Diretoria de Estratégia e Qualidade, senhora Sônia Gontijo inicia a apresentação do Programa de Qualidade de Vida, onde informa as principais ações implementadas na Diretoria em especial ao Plano de Ação e a política de qualidade de vida no trabalho neste IPEDEF-Codeplan, após a apresentação o Senhor Presidente do Comitê fez apontamentos sobre o objeto, nos quais, aduziu a importância de avaliar de maneira prática quais temas tem uma adesão maior do corpo de empregados e servidores, de forma que representa maior relevância para a QVT, e que conteúdos como ética e integridade deverão ser trazidos com maior recorrência nas ações da DIESQ.

Em continuidade, foi retomada a pauta da reunião, onde a Senhora Coordenadora justifica a ausência da apresentação da Secretaria de Economia sobre o dimensionamento da força de trabalho, de forma que, será realizado em momento oportuno devido à complexidade da matéria e a não finalização do relatório. Dessa maneira, o titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Marcos Amaro, indaga qual a relevância da apresentação desse dimensionamento para o Comitê Interno de Governança Pública. Para tanto, a Senhora Coordenadora informou explicou que o dimensionamento da força de trabalho é uma das atividades de governança relacionadas à liderança e ao desenvolvimento do plano de capacitação, sendo que o DFT é útil para a gestão de pessoas e para a governança, pois ajuda a estabelecer políticas de recursos humanos e a cumprir os objetivos organizacionais, entendimento este ratificado pelo Senhor Presidente, reiterando, ainda, a imprescindibilidade para a alta gestão na tomada de decisões.

Ainda sobre o DFT o titular da Chefia e Assessoria Jurídico-Legislativa, senhor Jorge Luiz Leitão, inquire sobre a possibilidade de disponibilização prévia do relatório de dimensionamento para o CIGoP, e a Senhora Coordenadora arrazoa que irá verificar junto à SEEC, devido ao nível de acesso do presente relatório, onde vislumbra-se conteúdo com dados sensíveis e pessoais.

Sobre a Aprovação do Programa de Integridade, matriz de riscos, plano de ação e controles, o colegiado de forma unânime sem ressalvas deliberou por sua aprovação, bem como, pela aprovação do Programa de Qualidade de Vida.

Acerca do Balanço de Gestão de 2023-2024 a Senhora Coordenadora informa que foi encaminhado o processo com a minuta do produto para conhecimento e diligências caso necessite, de forma que o Titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Marcos Amaro solicita a inclusão de dados da sua Diretoria. A Senhora Coordenadora informou que conforme orientações do Diretor-Presidente, seguiu o modelo do Balanço de Gestão de 2022, no entanto, apesar de não ter encaminhado o processo para a DAG, a Coordenação de Gestão de Pessoas que é subordinada àquela Diretoria foi instada, por fim, disse que encaminharia o processo pra manifestação da Diretoria de Administração Geral. O Senhor Presidente expressa a relevância da produção desse documento, acarretando assim senso de realização para a organização.

Acrescenta-se a apresentação da nova Secretária Executiva, qual seja, a senhora Máriam Ribeiro de Gusmão.

Ademais, a Senhora Coordenadora traz a pauta divergência ocorrida sobre o Termo utilizado no Parágrafo único do Art.3º do Decreto nº 46.372/2024 que aprova o regimento Interno do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, qual seja, "titulares máximos das Unidades Orgânicas", informando que não existe a ocorrência de erro material no RI, tendo em vista a observância da Portaria nº 128, de 05 de maio de 2021, que aprova o manual para elaboração de Regimento Interno, reiterando que os termos de referências e os projetos básicos deverão ser aprovados pelos titulares máximos das Unidades Orgânicas, em sua área de competência, o Senhor Presidente aduziu que já no caso da UCTIS devido à especificidade de suas contratações deverá ser elaborado Instrução visando a normatização.

Por fim, ficou acordado que a gestão de processos teria o cronograma invertido, nesse viés, o próximo processo que será mapeado, desenvolvido com a criação de fluxo e manual descritivo de atividades será referente às contratações com data provável de início em janeiro de 2025, bem como, a gestão de riscos desse processo.

Encaminhamentos:

- Encaminhar Memorando Circular para indicar membros visando a composição do Grupo de Trabalho do Planejamento Tático das áreas finalísticas;
- Encaminhar Memorando Circular com os fluxos e manuais descritivos dos processos mapeados e desenvolvidos;
- Criar na aba de Governança no sítio eletrônico do IPEDF o tema Gestão de Processos, bem como, criar na intranet.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 22/11/2024, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Coordenador(a) do Comitê**, em 22/11/2024, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756,

de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr. 0000020-5, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 22/11/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERNER BESSA VIEIRA - Matr. 3220152-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 22/11/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA - Matr. 3220047-1, Diretor(a) de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas**, em 22/11/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - Matr. 3220146-X, Chefe da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados**, em 22/11/2024, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM BORGES RODRIGUES - Matr. 3220012-9, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 22/11/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 25/11/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ LEITÃO DA SILVA - Matr.3220078-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 28/11/2024, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0000002-7, Diretor(a) de Estratégia e Qualidade**, em 28/11/2024, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA CORTEZ RAMOS - Matr.3220101-X, Chefe da Unidade de Projetos Especiais**, em 04/12/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156548601** código CRC= **58F546A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio

04031-00001234/2023-17

Doc. SEI/GDF 156548601

Criado por [mariam.gusmao](#), versão 35 por [liliane.menegotto](#) em 22/11/2024 11:25:34.